ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 21.337 - 22 de Dezembro de 2022

Publicada no Diário Oficial nº. 11325 de 22 de Dezembro de 2022

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Ação Social Amor é o Caminho, com sede no Município de Paranaguá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Amor é o Caminho, com sede no Município de Paranaguá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 22 de dezembro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Galo
Deputado Estadual